

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
Edital n.º 1 – UNIPAMPA, de 28 de abril de 2009

**Justificativas de anulação/alteração de itens do gabarito**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ADMINISTRADOR**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
58	C	-	Deferido com anulação

O emprego da expressão “pelos outros” tornou a assertiva incompleta, uma vez que não é possível inferir, pela leitura do item, quem tenha feito o investimento em treinamento.

**CARGO 2: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
77	C	E	Deferido com alteração

No trecho de código “\$ define\_int = 12;” existe um espaço em branco, o que torna o item errado. Para que estivesse sintaticamente correto, o trecho deveria ser “\$define\_int = 12;”.

**CARGO 3: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: REDE E SUPORTE**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
99	C	-	Deferido com anulação

Não houve especificação no item de como se daria a impressão (meio físico ou em tela) das dez linhas iniciais do arquivo de nome `file`, o que pode ter induzido a erro os candidatos.

**CARGO 4: ARQUITETO E URBANISTA**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
72	C	E	Deferido com alteração
99	C	E	Deferido com alteração
111	C	E	Deferido com alteração

No programa Autocad, os desenhos das plantas, cortes ou fachadas são desenvolvidos na área de trabalho denominada *model*, e não *paper space*, como é afirmado no item.

O custo da água não entra na composição. Portanto, a soma dos valores dos insumos da fonte C é maior que a soma dos valores dos insumos da fonte E.

No ambiente 10, o volume está semienterrado, como mostra o corte e explica o texto. Dessa forma, só há insolação de manhã nesse ambiente, e não à tarde, como é afirmado no item.

**CARGO: 014 - CARGO 14: FARMACÊUTICO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
58	C	-	Deferido com anulação
69	C	E	Deferido com alteração
81	C	-	Deferido com anulação
105	C	E	Deferido com alteração
110	C	-	Deferido com anulação

A assertiva abre espaço para questionamentos quanto à técnica utilizada no processo de purificação da água e conseqüentemente sobre suas características físico-químicas e microbiológicas, de forma que se pode julgar o item como certo ou errado, razão suficiente para sua anulação.

Não é correto afirmar que todas as unidades citadas na situação hipotética apresentada no item pertencem ao Sistema Internacional de Unidades (SI), porque hora não é unidade de tempo do SI.

A assertiva ficou dúbia, porque relacionou os anestésicos inalatórios e intravenosos à parte do grupo de anestésicos gerais. Este grupo classifica-se em agentes de inalação e intravenosos, os quais são usados em indução e manutenção. As necessidades decorrentes de cada procedimento anestésico-cirúrgico habitualmente levam à administração concomitante de anestésicos de inalação e intravenosos, permitindo manuseio mais preciso e seguro.

Não foi dito no item que as cápsulas gelatinosas eram cápsulas gelatinosas duras ou gastrorresistentes ou enterossolúveis. No caso, as cápsulas gelatinosas não revestidas desagregam-se e liberam o princípio ativo sob ação do suco gástrico. Portanto, a resposta é E.

Não existe na terminologia aplicada à área o termo “hipofílica”, o que prejudica o julgamento da assertiva, razão suficiente para a anulação do item.

114 C - [Deferido com anulação](#)  
A expressão "todos os componentes" referindo-se a "isotônicos" gerou dúvida ao permitir o entendimento de que cada componente em separado deveria ser isotônico, quando o medicamento final é que deve ser isotônico, razão suficiente para a anulação do item.

120 E C [Deferido com alteração](#)  
Em comparação com as pomadas, as pastas possuem alta concentração de material sólido e apresentam maior viscosidade, razão pela qual são mais absorventes e menos gordurosas.

#### **CARGO 18: JORNALISTA**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
84	E	C	<a href="#">Deferido com alteração</a>

A assertiva está correta. De fato, reportagens preparadas para a Internet devem considerar a maneira como o público acessa o conteúdo. O fato de ter havido navegadores no passado que possibilitavam a desabilitação de imagens não invalida a existência presente ou futura de navegadores com a mesma opção. Portanto, não há erro na assertiva.

#### **CARGO 19: MÉDICO VETERINÁRIO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
87	C	E	<a href="#">Deferido com alteração</a>

Na toracotomia, faz-se necessária a ventilação pulmonar assistida ou artificial, em decorrência da perda da pressão intrapleural NEGATIVA, e não positiva, como referido na assertiva.

#### **CARGO 31: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
71	E	C	<a href="#">Deferido com alteração</a>

De fato, as siglas são formadas pela combinação das letras iniciais de uma sequência de palavras que constitui um nome, como, por exemplo, CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).

85 E C [Deferido com alteração](#)  
O item está certo. Instalações inadequadas para o trabalho e excesso de interrupções telefônicas são desperdiçadores de tempo.

96 E C [Deferido com alteração](#)  
O item está certo e de acordo com o art. 20, parágrafo único, do Decreto n.º 70.274/1972.

#### **CARGO 32: TÉCNICO DESPORTIVO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
75	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>

Há divergência entre autores a respeito da nomenclatura da última fase do salto em altura no atletismo.

#### **CARGO 33: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
58 (caderno 33.1)	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>
59 (caderno 33.2)	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>

Houve dúvidas quanto à expressão "resultados das avaliações institucionais realizadas", que permitiu entendimento diverso do que se pretendia, razão suficiente para a anulação do item.

75 (caderno 33.1) C - [Deferido com anulação](#)  
71 (caderno 33.2) C - [Deferido com anulação](#)

A assertiva do item ficou muito generalizante, de maneira que poderia gerar dúvidas quanto ao seu julgamento.

#### **NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

#### **CARGO 36: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Item	Gabarito Preliminar	Gabarito Definitivo	Situação
62 (caderno 36.1)	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>
63 (caderno 36.2)	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>
64 (caderno 36.3)	C	-	<a href="#">Deferido com anulação</a>

A existência de exceções ao procedimento descrito no item; como na concorrência prévia para a celebração de contratos de parcerias público-privadas, previsto no art. 13; da Lei 11.079/04 prejudicou o julgamento do item.

68 (caderno 36.1) C - [Deferido com anulação](#)  
69 (caderno 36.2) C - [Deferido com anulação](#)  
70 (caderno 36.3) C - [Deferido com anulação](#)

A garantia constitucional de livre associação sindical, prevista no art. 37, VI, da Constituição Federal, abrange apenas os servidores civis, mas não atinge os militares. O fato do item não especificar quais das duas categorias de

servidores civis se refere é razão suficiente para sua anulação.

#### **CARGO 41: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA**

<b>Item</b>	<b>Gabarito Preliminar</b>	<b>Gabarito Definitivo</b>	<b>Situação</b>
99	C	-	Deferido com anulação

O fato de haverem situações extremamente excepcionais em que é necessária a participação da célula no movimento das partículas através da membrana prejudicou o julgamento objetivo do item.

#### **Observações:**

A análise dos recursos é feita com base nas disposições do edital de abertura do certame, que assim define:

“11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

11.8 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

11.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência.

11.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

12.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.**